

Ofício 914/2024

De: Acxel A. - CPROC

Para: ALGAR TELECOM S/A

Data: 19/12/2024 às 09:01:31

Setores envolvidos:

PRESID, GERADM, CPROC, CFAX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023 - ALGAR TELECOM S/A

Bom dia,

Ref. Processo nº 076/2023, Pregão eletrônico nº 048/2023, Contrato nº 025/2023.

Objeto do Contrato: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade LOCAL; fixo-fixo e fixo-móvel, e modalidade longa distância nacional (LDN), fixo-fixo e fixo-móvel, com chamadas originadas da Cidade Juiz de Fora - MG., conforme condições e especificações contidas no instrumento contratual e anexos.

Contratado(a): ALGAR TELECOM S/A

Encaminhamos, em anexo, o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023**, contendo as alterações referentes aos signatários.

Solicitamos, caso haja concordância, que o documento seja assinado por meio de nossa plataforma. Permanecemos à disposição e aguardamos o retorno em breve.

—
Acxel Albrecht

Assistente Administrativo / Agente de Contratação

Anexos:

Processo_076_2023_TERMO_ADITIVO.pdf

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul E A CONTRATADA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL NA FORMA ABAIXO:

O(A) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, inscrito(a) no CNPJ nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, Juiz de Fora - MG, neste ato representado(a) pelo(a) Exmo(a). Presidente, Sr(a). Edson Teixeira Filho, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa/executante ALGAR TELECOM S/A**, inscrito(a) no CNPJ/CPF Nº 71.208.516/0001-74, Rua José Alves Garcia, nº 415, bairro Brasil, Uberlândia - MG, neste ato representado(a) pelo Sr(a) JeanKarlo Rodrigues da Cunha, inscrito(a) no CPF nº 047.***.***-98 e Sr(a) Marcos Roberto Lopes de Oliveira, inscrito(a) no CPF nº 097.***.***-59, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 076/2023, Pregão eletrônico nº 048/2023**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2023 por mais 12 (doze) meses, até 27/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula 2ª - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, é de R\$ 40.732,08 (quarenta mil e setecentos e trinta e dois reais e oito centavos).

Cláusula 3ª – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0001.2.0005 (3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES) - 1.633.000 - RATEIO MACRO SUDESTE - GESTÃO DO SAMU.

Cláusula 4ª – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Cláusula 5ª - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Juiz de Fora, 09/12/2024.

Edson Teixeira Filho
Presidente

JeanKarlo Rodrigues da Cunha
ALGAR TELECOM S/A

Marcos Roberto Lopes de Oliveira
ALGAR TELECOM S/A

TESTEMUNHAS:

Ass.: _____

Nome:

CPF:

Ass.: _____

Nome:

CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2924-7935-FE11-4856

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA** (CPF 097.XXX.XXX-59) em 26/12/2024 18:49:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA** (CPF 047.XXX.XXX-98) em 26/12/2024 19:49:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EDSON TEIXEIRA FILHO** (CPF 057.XXX.XXX-87) em 27/12/2024 08:00:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MARCIA CASTANON LOVISI GUALBERTO** (CPF 062.XXX.XXX-46) em 27/12/2024 08:52:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **QUEZIA TAVARES DA COSTA** (CPF 995.XXX.XXX-68) em 27/12/2024 08:53:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/2924-7935-FE11-4856>